



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP

CNPJ 01.612.128/0001-79

Estado de São Paulo

Email: camara@caconde.sp.gov.br

PORTARIA Nº 011/2024

De 23/outubro/2024

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Caconde.

DANILO LIMA CIPOLLINI, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando que no dia 28 de outubro "Dia do Funcionário Público", é Ponto Facultativo em todo o território nacional:

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Caconde, no dia 28 de outubro de 2024, em face às comemorações do dia do Funcionário Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 23 de outubro de 2024


DANILO LIMA CIPOLLINI

Presidente